DECRETO MUNICIPAL N° 2.107/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

"RETIFICA O DECRETO N° 2.100, DE 16 DE JULHO DE 2018, QUE NOMEOU O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB"

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica RETIFICADO o Decreto n° 2.100, de 16 de julho de 2018, que nomeou membros para compor CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, conforme segue:

Na Representação do Executivo Municipal:

Titular: onde se lê Maira Aparecida Scussel, leia-se MAIRA APARECIDA SCUSSEL BARANKIEVICZ.

Na Representação dos Professores de Educação Básica:

Titular: onde se lê Eclaice Pires de Moraes, leia-se ECLAICE PIRES DE MORAIS.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 27 de setembro de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 27 / 09 / 2018.
Assinatura: _____